

LEI ORDINÁRIA Nº 1271

de 06 de dezembro de 2021

"Dispõe sobre a alteração da denominação da rua "T", localizada no Bairro Bela Suiça para rua "Noraldino Oziel da Cruz", no município de Rio Verde de Mato Grosso."

REUS ANTÔNIO SABEDOTTI FORNARI, Prefeito Municipal de Rio Verde de Mato Grosso/MS, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Rio Verde de Mato Grosso/MS, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Com base na Lei Municipal nº 1.256/2021, que disciplina a denominação de logradouros públicos no Município de Rio Verde de Mato Grosso - MS, o logradouro abaixo relacionado passa a ser denominado: A atual Rua T, localizada no Bairro Bela Suiça, passa a denominar-se Rua "Noraldino Oziel da Cruz".

Art. 2º. A administração municipal providenciará placa de identificação a ser fixada no local.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Lei Ordinária Nº 1271/2021 - 06 de dezembro de 2021

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em